

JUSTIFICATIVA DE AUSENCIA DE ETP E MR 6/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2024	380109-ESP-PENIT. ZWINGLIO FERREIRA DE PRES.VENCESL	VANDERLY DE FATIMA GOLFETO	22/05/2024 15:07 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00176532/2024-33

JUSTIFICATIVA

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE MAGOTI

Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação

CLAUDINEI DOS SANTOS

Diretor Técnico III